

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2022

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 07 de outubro de 2026, Edição nº. 3023, página 1, alusiva no que se refere ao extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº. 089/2026, conforme adiante segue:

Onde se lê:
1.1.2 REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 135 da Lei nº. 14.133 de 2021, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 5,17%.

Valor: R\$ 1.330,68 (um mil trezentos trinta reais e sessenta oito centavos).

Sr. Alwin Wilhelm Elbern pela Contratada.

Leia-se:

1.1.2 REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 135 da Lei nº. 14.133 de 2021, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,22%.

Valor: R\$ 2.080,20 (dois mil oitenta reais e vinte centavos).

Sr. Sergio Luiz Lena Souto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Fernanda Alves Nascimento 08343028104.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária, incluindo o seguinte elemento de despesa ao presente Contrato e seus Termos Aditivos e Readequar os valores estabelecidos no Contrato nº. 049/2025, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor Contratado, conforme segue:

I - DO OBJETO:

Incluir as seguintes Dotação Orçamentária:

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social - SRP/MS

02 05 11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SESTH

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08 244 0025 2031 Proteção Social Básica – CRAS

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

a) – Transferir o valor parcial de R\$ 10.882,00 (dez mil oitocentos oitenta e dois reais) da (Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer) para a (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais.

DATA: 08 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DO TCE/MS: ACF2E484179A87072636A16B49D17CB33622F367

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 059/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente à Merenda Escolar das Unidades Escolares e dos Centros de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Santa Rita do Pardo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. no Termo de Referência e demais Anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA. LM BRASIL LTDA. WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. A3 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA. POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 114.997,42 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 180.320,97 (cento e oitenta mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos). LM BRASIL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 406.792,91 (quatrocentos e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 257.926,63 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). A3 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVI. Perfazendo o valor total de R\$ 21.224,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais). POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 7.074,00 (sete mil e setenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 988.335,93 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de outubro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
REGISTRO DO TCE/MS: ACF2E484179A87072636A16B49D17CB33622F367

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente à Merenda Escolar das Unidades Escolares e dos Centros de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Santa Rita do Pardo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. no Termo de Referência e demais Anexos.

Vencedor(es):

Item	Cota	Código	KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.024.068/0001-67 RUA DONA TERESA CRISTINA, 553, Campo Grande - MS, CEP: 79013-580	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LC147			Descrição do Produto/Serviço				
5	1	013.004.08	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – MÍNIMO 350 GRAMAS, SEM LACTOSE. Marca: LUAM	PCT	3679	4,03	14.826,37
6	2	013.004.08	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL – MÍNIMO 350 GRAMAS, SEM LACTOSE. Marca: LUAM	PCT	3679	4,03	14.826,37
12	5	013.004.02	CHÁ DE ERVA-MATE QUEIMADO – 250 G Marca: SABIÁ	UN	2645	3,00	7.935,00
16	0	013.004.03	COLORAU (COLORIFICO) EM PÓ – PACOTE 500 G Marca: GUAPORÃ	PCT	414	6,50	2.691,00
18	4	013.004.03	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – EMBALAGEM MÍNIMA 850 G Marca: QUERO	UN	985	12,99	12.795,15
19	6	013.004.03	FARINHA DE MANDIOCA CRUA – PACOTE 1 KG Marca: MANIVA	PCT	397	4,02	1.595,94
20	8	013.004.03	FARINHA DE TRIGO, TIPO ESPECIAL – PACOTE 1 KG Marca: TALITA	PCT	654	3,20	2.092,80
24	1	013.004.04	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO – 100 G Marca: APTI	UN	598	2,62	1.566,76
25	3	013.004.04	FUBÁ DE MILHO AMARELO – PACOTE 1 KG Marca: RIO	PCT	468	4,00	1.872,00
38	8	013.002.00	HORTIFRUTI CEBOLA NACIONAL – PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	1553	3,47	5.388,91
43	5	013.002.00	HORTIFRUTI LEGUME BATATA INGLESA – PRIMEIRA QUALIDADE – LAVADA Marca: CEASA	KG	2208	3,62	7.992,96
46	9	013.002.00	HORTIFRUTI LEGUME CENOURA – PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	1129	3,70	4.177,30
48	2	013.002.01	HORTIFRUTI LEGUME PEPINO IN NATURA – TAMANHO MÉDIO – 1ª QUALIDADE Marca: CEASA	KG	798	4,52	3.606,96
52	0	013.004.05	MACARRÃO COMUM PICADO (1 KG) Marca: DALLAS	PCT	729	6,17	4.497,93
53		013.004.07	MACARRÃO – ESPAGUETE, SEM OVOS	PCT	729	6,31	4.599,99

Não 8		MÍNIMO (01 KG) Marca: DALLAS				
56	013.004.05	MARGARINA VEGETAL COM SAL – 500 G	UN	1028	7,40	7.607,20
Não 3		Marca: DORIANA				
62	001.038.57	QUIABO Marca: CEASA	KG	962	13,83	13.304,46
Não 3						
63	013.004.06	SAL REFINADO IODADO – 1 KG Marca: 05	PCT	803	2,70	2.168,10
Não 9		ESTRELA				
64	013.004.07	VINAGRE DE ÁLCOOL – 750 ML Marca:	UN	506	2,87	1.452,22
Não 4		CHEMIM				
		Total do Proponente				114.997,42
Item	74543	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota	Código	CNPJ: 24.702.112/0001-52			Unitário	
LC14		COROACAO DE POMPEIA, 37 ***** -				
7		CONJUNTO RESIDENCIAL ESTRELA DO SUL,				
		CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79013-240				
		Telefone: (67) 9171-9204				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	001.037.47	ABOBRINHA VERDE: DE 1º QUALIDADE,	KG	122	2,20	268,40
Não 0		FRESCA, COR VERDE E TAMANH Marca: CEASA				
15	003.001.02	COENTRO MAÇO COM NO MÍNIMO 200 G.	MAÇO	1058	5,39	5.702,62
Não 4		CADA Marca: CEASA				
23	013.004.04	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO	UN	690	1,65	1.138,50
Não 2		– 10 G Marca: DONA BENTA				
26	013.001.00	HORTIFRUTI - FRUTA BANANA NANICA – IN	KG	7493	4,10	30.721,30
Não 3		NATURA – PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA				
27	013.001.00	HORTIFRUTI - FRUTA LARANJA PÉRA – 1ª	KG	8009	2,00	16.018,00
Não 5		QUALIDADE Marca: CEASA				
29	013.001.00	HORTIFRUTI - FRUTA MAMÃO FORMOSA – 1ª	KG	1652	3,80	6.277,60
Não 7		QUALIDADE Marca: CEASA				
30	013.001.00	HORTIFRUTI - FRUTA MELANCIA – GRAÚDA	KG	8116	2,00	16.232,00
Não 9		Marca: CEASA				
31	013.003.00	HORTIFRUTI - HORTALIÇA ACELGA IN	KG	854	5,90	5.038,60
Não 1		NATURA – 1ª QUALIDADE Marca: CEASA				
32	013.003.00	HORTIFRUTI - HORTALIÇA ALFACE CRESPA	MAÇO	1794	3,00	5.382,00
Não 2		FRESCA – MÍNIMO 400 G Marca: CEASA				
33	013.003.00	HORTIFRUTI - HORTALIÇA ALMEIRÃO	MAÇO	1288	5,00	6.440,00
Não 3		FRESCO – MAÇO MÍNIMO 400 G Marca: CEASA				
34	013.003.00	HORTIFRUTI - HORTALIÇA CHEIRO-VERDE	MAÇO	1426	3,00	4.278,00
Não 4		(SALSINHA E CEBOLINHA) – MAÇO MÍNIMO 200 G Marca: CEASA				
35	013.003.00	HORTIFRUTI - HORTALIÇA COUVE MANTEIGA	MAÇO	1242	5,10	6.334,20
Não 5		– MAÇO MÍNIMO 300 G Marca: CEASA				
36	013.003.00	HORTIFRUTI - HORTALIÇA REPOLHO VERDE	KG	1346	1,80	2.422,80
Não 7		– PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA				
37	013.002.01	HORTIFRUTI - MANDIOCA RAIZ	KG	1379	5,00	6.895,00
Não 1		DESCASCADA Marca: BOM PASTOR				
39	013.002.00	HORTIFRUTI LEGUME ABÓBORA KABOTIA	KG	641	3,70	2.371,70
Não 1		(KABOTCHAN) IN NATURA – 1ª QUALIDADE Marca: CEASA				
40	013.002.00	HORTIFRUTI LEGUME ABÓBORA MENINA	KG	763	5,10	3.891,30
Não 2		BRASILEIRA VERDE (ABÓBORA DE PESCOÇO) IN NATURA – 1ª QUALIDADE Marca: CEASA				
41	013.002.00	HORTIFRUTI LEGUME ALHO IN NATURA – 1ª	KG	838	14,00	11.732,00
Não 3		QUALIDADE Marca: GARLIC				
42	013.002.00	HORTIFRUTI LEGUME BATATA DOCE –	KG	1094	2,80	3.063,20

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Não	4	PRIMEIRA QUALIDADE – LAVADA Marca: CEASA				
44	013.002.00	HORTIFRUTI LEGUME BERINJELA – PRIMEIRA QUALIDADE – LAVADA Marca: CEASA	KG	763	3,05	2.327,15
Não	6					
45	013.002.00	HORTIFRUTI LEGUME BETERRABA – PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	1005	2,60	2.613,00
Não	7					
47	013.002.01	HORTIFRUTI LEGUME CHUCHU Marca: CEASA	KG	932	5,10	4.753,20
Não	0					
49	013.002.01	HORTIFRUTI LEGUME TOMATE SALADA Marca: CEASA	KG	2925	5,00	14.625,00
Não	5					
50	013.002.01	HORTIFRUTI PIMENTÃO VERDE IN NATURA – TAMANHO MÉDIO – 1ª QUALIDADE Marca: CEASA	KG	485	4,60	2.231,00
Não	3					
59	013.004.06	OVO DE GALINHA BRANCO – TIPO A (GRANDE) Marca: CAMVA	DZ	1564	5,85	9.149,40
Não	2					
61	001.037.47	PONKAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	2083	5,00	10.415,00
Não	3					
		Total do Proponente				180.320,97
Item	74937	LM BRASIL LTDA CNPJ: 26.981.991/0001-24 ALEXANDRE FLEMING, 381 CASA 05 - VILA BANDEIRANTE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79006-570 Telefone: (67) 9902-0685 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC14						
7						
2	013.004.00	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO – EMBALAGEM 750 G A 1 KG Marca: APTI	UN	1112	10,00	11.120,00
Não	1					
3	013.004.00	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO – GRUPO I – TIPO CRISTAL - 5 KG Marca: SONORA	PCT	613	12,00	7.356,00
Não	2					
9	013.005.00	CARNE BOVINA - MOÍDA – CORTE ACÉM Marca: MP	KG	4641	24,00	111.384,00
Não	4					
10	013.005.01	CARNE BOVINA, CORTE PATINHO, APRESENTADA EM PEÇA INTEIRA. Marca: MP	KG	4641	36,00	167.076,00
Não	5					
14	013.004.07	CHIMICHURRI SEM PIMENTA, PACOTE NO MÍNIMO 500G. Marca: K&G	PCT	599	22,08	13.225,92
Não	7					
54	013.004.07	MACARRÃO – TIPO PARAFUSO, SEM OVOS MÍNIMO (01 KG). Marca: SANTA FELICIDADE	PCT	729	5,31	3.870,99
Não	9					
65	013.005.00	CARNE BOVINA - MOÍDA – CORTE ACÉM Marca: MP	KG	1546	24,00	37.104,00
Sim	4					
66	013.005.01	CARNE BOVINA, CORTE PATINHO, APRESENTADA EM PEÇA INTEIRA. Marca: MP	KG	1546	36,00	55.656,00
Sim	5					
		Total do Proponente				406.792,91
Item	75625	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.319.140/0001-39 R TABIRA, 436 ***** - JARDIM TIJUCA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79094-030 Telefone: (67) 9967-2657 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC14						
7						
4	013.004.00	ARROZ AGULHINHA – TIPO 1 – LONGO FINO – 5 KG Marca: CATARINAO	PCT	2151	16,70	35.921,70
Não	7					
7	013.006.00	BISNAGUINHA SEM OVOS E SEM LACTOSE – PACOTE MÍNIMO 300 G. Marca: REI DO TRIGO	PCT	1883	8,86	16.683,38
Não	1					
8	013.004.02	CAMOMILA DESIDRATADA PARA INFUSÃO - 500 GR Marca: KELLY	PCT	243	4,58	1.112,94
Não	1					
11	013.005.01	CARNE DE FRANGO - CORTE: PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, SEM TEMPERO – EMBALAGEM 1KG Marca: BELLO	KG	5568	13,00	72.384,00
Não	0					
13	003.001.02	CHICORIA MAÇO COM NO MÍNIMO 350.G CADA. Marca: CEASA	MAÇO	828	6,12	5.067,36
Não	3					

17	013.004.07	ERVA-DOCE – PACOTE MÍNIMO 500 GRAMAS Marca: KELLY	PCT	243	25,10	6.099,30
Não	6					
21	013.004.04	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1 – PACOTE 1 KG Marca: BEM TE VI	PCT	3953	7,09	28.026,77
Não	0					
22	001.038.56	FEIJÃO DE CORDA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES Marca: CEASA	KG	450	11,92	5.364,00
Não	7					
28	013.001.00	HORTIFRUTI - FRUTA MAÇA VERMELHA – NACIONAL Marca: CEASA	KG	7269	3,80	27.622,20
Não	6					
51	001.038.57	LIMÃO TAITI, IN NATURA Marca: CEASA	KG	486	5,00	2.430,00
Não	8					
55	001.024.69	MARACUJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME Marca: CEASA	KG	576	10,00	5.760,00
Não	1					
57	013.004.06	ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM 900 ML Marca: CONCORDIA	UN	2426	7,23	17.539,98
Não	0					
58	013.004.08	ORÉGANO DESIDRATADO – PACOTE MÍNIMO 500 G. Marca: KELLY	PCT	490	20,00	9.800,00
Não	0					
67	013.005.01	CARNE DE FRANGO - CORTE: PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, SEM TEMPERO – EMBALAGEM 1KG Marca: BELLO	KG	1855	13,00	24.115,00
Sim	0					
		Total do Proponente				257.926,63
Item	77189	A3 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVI CNPJ: 48.841.626/0001-57 QUATORZE DE JULHO, 4880 - MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79011-470 Telefone: 6781120001 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC14						
7						
60	013.001.01	POLPA DE FRUTA CONGELADA – UNIDADE 100G Marca: INCONFRUT	UN	21224	1,00	21.224,00
Não	4					
		Total do Proponente				21.224,00
Item	77315	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 58.329.006/0001-97 TRAVESSA A, 15 SALA 2 - CENTRO, JAPURA - PR, CEP: 87225-000 Telefone: 44 99929065 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC14						
7						
68	013.001.01	POLPA DE FRUTA CONGELADA – UNIDADE 100G Marca: MAQUEA	UN	7074	1,00	7.074,00
Sim	4					
		Total do Proponente				7.074,00

VALOR TOTAL: R\$ 988.335,93 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de outubro de 2026

Adjudico o resultado supra citado.

Lucio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 143/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.026.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS DIAS 13, 14, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro, dedicado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil:

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro é tradicionalmente destinado às comemorações alusivas ao Dia do Professor,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o calendário escolar e a organização das atividades da Rede Municipal de Ensino:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e unidades vinculados à Secretaria durante o referido período;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e das unidades da Rede Municipal de Ensino, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais ou aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Caberá a Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento de calendário escolar, bem como a reposição das atividades letivas eventualmente afetadas, quando necessária, observada a legislação educacional vigente.

Art. 4º- O ponto facultativo de que trata este Decreto não se estende às demais, Secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que manterão seu funcionamento normal, ressaltados os feriados e pontos facultativos estabelecidos em atos próprios.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2.026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

ZENILDA GREGÓRIO RODRIGUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Registrado e Publicado na data acima e afixado no local de costume.
Publicado na imprensa oficial do Município.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS

Empenho: **03524 OR 08/10/2026 2026**
Int.: C.P. CAMINOTO ALVES
Valor: R\$ 2.090,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA 005/2026 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE BARRETOS -SP, PARA ATENDER A SECR. DE

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675